

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de Honra ao Mérito ao **ILMO SR. ANTÔNIO FERREIRA COSTA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. José Laércio da Silveira

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

***Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito,
e dá outras providências.***

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito ao **ILMO SR. ANTÔNIO FERREIRA COSTA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Antônio Ferreira Costa nasceu em 05 de agosto de 1932, filho de Pedro Ferreira da Costa e de Maria Olímpia Costa. Começou a trabalhar com 9 anos na fazenda do pai, na Cachoeira da Laje, onde trabalhou até os 23 anos. Casou-se com Hélia Costa, teve 5 filhos: Lúcio, Maria Aparecida, Aloízio, Júlio César e Carmem. Ficou viúvo aos 72.

Morou com o sogro por 4 anos no povoado Morro Agudo, depois mudou-se para a cidade e foi trabalhar em armazém – Armazém Antônio Ferreira Costa até 1988. Após alguns anos, deixou os filhos administrarem o comércio e se tornou tomaticultor e pecuarista. Ficou aproximadamente 22 anos nestes ofícios.

Filiou-se a UDN ainda jovem e em 1976 candidatou-se a vereador e foi eleito, sendo um dos mais votados. Quando era vereador fez um projeto e encaminhou ao Prefeito José Amaral, solicitando que os campos Tupanuara e Independente fossem gramados; contribuiu na abertura da estrada que liga Carmópolis a Cláudio pela Cachoeira da Laje; sempre colaborou com ajuda para a Igreja. Fez parte do conselho fiscal da paróquia. Ainda jovem ingressou na sociedade São Vicente de Paula a qual permanece ativo atualmente, como membro fiscal. Procurou trabalhar em prol dos menos favorecidos e como vereador trabalhava muito em prol de sua comunidade.

Esta homenagem, nada mais é, do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este Diploma de Cidadão Honorário.

O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. José Laércio da Silveira